LEI Nº 5.512, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Ecoflores – Feira de Flores Ornamentais.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a Feira Ecoflores – Feira de Flores Ornamentais, realizada anualmente na primeira quinzena do mês de setembro.

Art. 2º A Feira Ecoflores tem como objetivo promover a exposição e comercialização de flores ornamentais, além de ser um evento de caráter social e cultural, que visa apoiar e divulgar projetos assistenciais e de apoio à comunidade de Foz do Iguaçu e região, com ênfase em causas sociais desenvolvidas pelo Rotary Clube de Foz do Iguaçu – Três Fronteiras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza
Secretário Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
de Transparência e Governança

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 10ec8716-680a-432c-978e-23eda431398a.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.512/2024**

Assunto: **INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A ECOFLORES – FEIRA DE FLORES ORNAMENTAIS.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=10ec8716-680a-432c-978e-23eda431398a

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
10ec8716-680a-432c-978e-23eda431398a

Hash do Documento

B453DFEAEB2545CBD8C605D0AC8D120EBD32177ADB64BCD5E4BB26C301B721A9

Anexos

5512 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS A ECOFLORES - PL 143-2024 - VEREADOR JOÃO MORALES..docx - **03689b6f-af17-439c-852c-c0a069c3ead3**
PL 143-2024 - JOÃO MORALES.pdf - **8eff8c73-de73-441d-936d-2d46c1e0f09d**
5512 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS A ECOFLORES - PL 143-2024 - VEREADOR JOÃO MORALES.pdf - **e4c0ce1e-2dd7-4cd6-9a7e-188c5f591810**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/12/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 20/12/2024 16:29:29 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 20/12/2024 15:13:17 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 20/12/2024 15:11:05 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5122 - Data: 20/12/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.